

PORTARIA Nº 4255/2019

SÚMULA: Suspende Férias.

LURDES BERTOLDO, PREFEITA MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO IGUAÇU - ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do disposto no Inciso VIII do Artigo 68 da Lei Orgânica Municipal.

Considerando a Portaria nº **4241/2018** de **28/12/2018**, na qual concedeu férias ao Secretário Municipal da Administração **SANDRO PAULO BORTONCELLO**, no período de **07/01/2019** a **21/01/2019** referente ao período aquisitivo de **02/01/2018** a **01/01/2019**.

R E S O L V E:

Art. 1º - Suspender, a bem do serviço público, o usufruto das férias do Secretário Municipal da Administração **SANDRO PAULO BORTONCELLO**, desde o dia **10** de **janeiro**, referente ao período aquisitivo de **02/01/2018** a **01/01/2019**.

Art. 2º - Determinar que o período de férias suspenso e não gozados, seja usufruído em data oportuna.

Art. 3º - A presente Portaria entrará em vigor nesta data.

Gabinete da Prefeita Municipal de Cruzeiro do Iguaçu - Estado do Paraná, aos dez dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezenove.

LURDES BERTOLDO
PREFEITA EM EXERCÍCIO

Registre-se e Publique-se.

SANDRO PAULO BORTONCELLO
SEC. MUN. DA ADMINISTRAÇÃO

